



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Oeiras

LEI N.º 1.573 de 06 de julho de 1998.

Concede Título de Cidadão Oeirense ao
Sr. THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO
PEREIRA.


PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS.

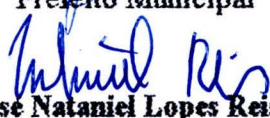
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA, o título de Cidadão Oeirense, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

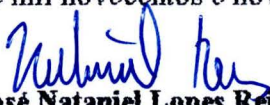
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oeiras(Pi), 06 de julho de 1998.


José Nogueira Tapety Neto
Prefeito Municipal


José Nataniel Lopes Reis
Sec. de Adm. e finanças

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito.


José Nataniel Lopes Reis
Sec. de Adm. finanças